



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 27/89-A

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2837/89-37 - Departamento de Física e Química do CEG; e

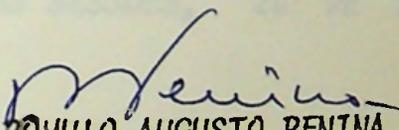
CONSIDERANDO o Parecer 1 da Comissão de Política Docente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Que o professor Armando Biondo Filho assuma seus encargos didáticos junto ao Departamento de Física e Química do Centro de Estudos Gerais, uma vez que não exerce nenhuma função Gratificada ou Commissionada das previstas na Resolução nº 57/88 do CEPE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE JULHO DE 1989

  
ROMULO AUGUSTO PENINA  
PRESIDENTE

Pub. no B.O. de Julho 89. (1997)